



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n.º 154/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**, Presidente para o ato do Egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2.º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **28.01.2013 a 03.02.2013**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Telefone: 2129-6708 (Gabinete)

Telefone do Plantão: 8427-5006

Divisão de Tecnologia da Informação: **Messias Augusto Lima Belchior de Andrade**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**
Presidente para o ato